ENTE DO DIA
12/05/09

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0624
Em 26/05/09
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 043 /2009

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao **Projeto de Lei nº. 055/2009** de autoria do vereador Aloísio Modolo de Almeida **"DEFINE NORMAS PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDAS VOLANTES".**

É o relatório: O Projeto de Lei nº. 055/2009, foi lido no expediente do dia 12/05/2009 e encaminhado pelo Presidente da Câmara a estas comissões para analise e emissão de Parecer.

Voto dos relatores: em 22.05.2009

Gabriela Stockl Ronchi
Relatora

Juarez Jose Xavier
Relator

É o parecer
Visto e examinados os propósitos da materia opinamos em favor da mesma, não encontrando nenhum impedimento legal quanto à prática da referida proposta. Esclarecemos ainda, que esta medida contribuirá com o fluxo do trânsito local, principalmente nas vias de principal acesso ao centro desta cidade.
Pelos fundamentos expostos, exaramos voto favorável, e assim recomendamos neste parecer.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2009.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Abel Luiz Bungenstab
Presidente

Paulo Lovatti Junior
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO
EM 26/05/09
Presidente

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Sergio Stein
Presidente

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário